



Andrea Hubner Sartori Andrea Hubner Sartori <ahsartori@hcpa.edu.br>

Re: Pedido de esclarecimento - FUNDMED - EDITAL N° 005/2021 - Empresa requerente: Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda

1 mensagem

Andrea Hubner Sartori <ahsartori@fundmed.org.br>

15 de junho de 2021 14:25

Para: "Thais Calixto (Licitação)" <licitacao3@flexform.com.br>

Cc: Compras Fundmed <compras@fundmed.org.br>, "Depto. Licitação Flexform" <licitacao@flexform.com.br>, Leonardo Gayer <gayer.leonardo@gmail.com>

Boa tarde Thais,

Em retorno a sua solicitação, abaixo segue a nossa consideração embasada pela nossa área técnica:

Atendendo ao apontamento enviado referente à NBR 13962, alteramos o edital para exigir a versão mais recente da norma, substituindo a redação NBR-13962:2006 por NBR-13962:2018 ou NBR-13962.

Logo, alteramos as datas da disputa da Seleção Pública para o dia **23/06/2021** nos mesmos horários.

Obrigada,



Andrea Hübner Sartori

Assessora | Compras

ahsartori@fundmed.org.br

Fundação Médica

Rua Ramiro Barcelos, 2350, sala 177 - Bom Fim

Porto Alegre/RS, CEP 90035-003

www.fundmed.org.br

Em seg., 14 de jun. de 2021 às 16:00, Thais Calixto (Licitação) <licitacao3@flexform.com.br> escreveu:

À

Fundação Médica do Rio Grande do Sul**Pregão eletrônico nº 005/2021**

Prezada Sra. pregoeira Andrea Hubner, boa tarde.

A empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, vem pelo presente solicitar esclarecimentos sobre o edital do certame em epígrafe, conforme segue:

No termo de referência, é exigida a apresentação de relatórios e laudos de acordo com a NBR 13962:2006, emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro. Entretanto, a norma em sua versão descrita no edital está CANCELADA. Vejam:

| Código | ABNT NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018 |
|---|--|
| Data de Publicação: | 21/06/2018 |
| Título: | Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio |
| Título Idioma Sec.: | Office furnishings - Chairs - Requirements and test methods |
| Nota de Título: | Esta versão corrigida da ABNT NBR 13962:2018 incorpora a Errata 1, de 08.08.2018. |
| Comitê: | ABNT/CB-015 Mobiliário |
| Páginas: | 48 |
| Status: | Em Vigor |
| Idioma: | Português |
| Organismo: | ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| Preço (R\$): | 177,70 |
| Objetivo: | Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se: cadeiras plásticas monobloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, pois possuem normas específicas. |
|  COMPRAR  CONTINUAR PESQUISANDO  VISUALIZE ANTES DE COMPRAR <small>Apenas para associados ABNT</small> | |

| Código | ABNT NBR 13962:2006 CANCELADA |
|--|--|
| Data de Publicação: | 04/12/2006 |
| Válida a partir de: | 04/06/2007 |
| Título: | Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio |
| Título Idioma Sec.: | Office furnishings - Chairs - Requirements and test methods |
| Nota de Título: | Confirmada em 10.12.2015 |
| Comitê: | ABNT/CB-015 Mobiliário |
| Páginas: | 44 |
| Status: | Cancelada em 21/06/2018 Substituída por: ABNT NBR 13962:2018 |
| Idioma: | Português |
| Organismo: | ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| Objetivo: | Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. |
|  CONTINUAR PESQUISANDO | |

Fonte de consulta site ABNT: <https://www.abntcatalogo.com.br/>

Acesso em: 2021

Sendo assim, tendo em vista que a norma em sua versão vigente trata-se de uma melhoria do produto comparada com suas versões anteriores, e que as empresas deverão adaptarem os seus produtos visando a qualidade e avanço do que está sendo ofertado, podemos entender que a norma a ser considerada pela Administração deverá ser a do ano 2018, invalidando a aceitação da norma de 2006 ?

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos e aguardamos retorno.

Att;

**THAIS CALIXTO**

ANALISTA DE LICITACAO JR.

 55 11 2431.5527 thaiscalixto.flexform /flexformbr  flexform.com.br

--
Você recebeu essa mensagem porque está inscrito no grupo "Compras FUNDMED" dos Grupos do Google.
Para cancelar inscrição nesse grupo e parar de receber e-mails dele, envie um e-mail para compras+unsubscribe@fundmed.org.br.
Para ver essa discussão na Web, acesse <https://groups.google.com/a/fundmed.org.br/d/msgid/compras/27ab34fc-c624-2e13-470a-e45956d994d8%40flexform.com.br>.